



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5857/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando Projeto de Lei Ordinária, conforme ante Projeto, que "DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES FORNECEREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS, ORIENTAÇÕES E TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS VOLTADOS PARA SITUAÇÕES DE ENGASGAMENTO NA AMAMENTAÇÃO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA DE NEONATOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JUSTIFICATIVA:**

Este ante projeto, tem por objetivo, de os pais ou responsáveis de recém nascidos, a terem treinamento de primeiros socorros, voltados para situações de engasgamento na amamentação, aspiração de corpo estranho, entre outras situações, assim com estas orientações pode-se evitar uma fatalidade envolvendo recém nascidos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**